ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
ICONHA - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 4656407
PROCESSO Nº 5000245-86.2022.8.08.0023 - EXPEDIENTE 4163452

CERTIFICO E DOU FÉ, que em cumprimento ao respeitável mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO, me dirigi ao endereço constantes nos autos, sito a Rua Virgílio Silva, nº99, onde ali após as formalidades legais, dei ciência a executada a Sra. LEACI MARIA BISSA PAULINO, da presente determinação legal, instando a indicar bens para penhora, porem ela não se manifestou em indicar bens para efetivação da penhora. Sendo assim, priorizando o cumprimento da determinação legal, consultei com discrição algumas pessoas que não quiseram identificar, como também a parte requerente, o Sr. Marcos Dangremon de Almeida, quanto a existência de bens patrimoniais pertencente a executada em tela, tendo sido informado da existência de um imóvel urbano contendo 3 pavimentos com kitnets com um ponto comercial no andar térreo, localizado à Rua Muniz Freire, Bairro Morada Vale do Sol. Sendo assim, procedo a penhora do referido ponto comercial conforme descrito no Auto de Penhora e Avaliação que segue:

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 04(quatro) dias do mês de Outubro de 2023, nesta cidade e comarca de Iconha-ES, eu Alessandro de Oliveira Martins, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da **AÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, **processo 5000245-86.2022.8.08.0023**, em que figura como **exequente MARCOS DANGREMON DE ALMEIDA E OUTROS e executada LEACI MARIA BISSA E OUTROS.** Conforme determinação contida no mandado, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de propriedade da executada, a seguir descrito:

1- Um imóvel(ponto comercial) andar térreo, fachada em vidro, piso em granito, com repartições e um banheiro, localizado à Rua Muniz Freire, nº 21, Bairro Morada Vale do Sol, Iconha-ES.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

VALOR.....R$ 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO:

Pesquisas feitas junto a cidade de Iconha-ES, com proprietários de imóveis urbanos.

Em seguida nomeei a DEPOSITÁRIA FIEL a EXECUTADA, a Sra. LEACI MARIA BISSA PAULINO, CPF sob o nº 009.892.927-54, que aceitou o encargo, ficando desde Já ciente os deveres para com o bem ora penhorado, bem como ficará sujeito as penas da lei, caso abra mão e venha a se tornar depositária infiel

Para constar, lavrei o auto de **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária fiel.

LEACI MARIA BISSA PAULINO

DEPOSITÁRIA

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS

OFICIAL DE JUSTIÇA

OBS: Segue anexados ao arquivo do mandado os referidos documentos devidamente assinados.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

CERTIFICO E DOU FÉ, que procedi a INTIMAÇÃO da executada LEACI MARIA BISSA PAULINO, ficando ciente para no prazo de 30 dias apresentar embargos. Outrossim, entreguei cópia do auto de penhora, avaliação e depósito.

Em 22/09/2023,

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS em 06/10/2023 às 21:22:08, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-0822-9750538.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 04(quatro) dias do mês de Outubro de 2023, nesta cidade e comarca de Iconha-ES, eu Alessandro de Oliveira Martins, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da **AÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo 5000245-86.2022.8.08.0023,** em que figura como **exequente MARCOS DANGREMON DE ALMEIDA E OUTROS e executada LEACI MARIA BISSA E OUTROS.** Conforme determinação contida no mandado, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de propriedade da executada, a seguir descrito:

1- Um imóvel(ponto comercial) andar térreo, fachada em vidro, piso em granito, com repartições e um banheiro, localizado à Rua Muniz Freire, nº 21, Bairro Morada Vale do Sol, Iconha-ES.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

VALOR.....R$ 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO:

Pesquisas feitas junto a cidade de Iconha-ES, com proprietários de imóveis urbanos.

Em seguida nomeei a DEPOSITÁRIA FIEL a EXECUTADA, a Sra. LEACI MARIA BISSA PAULINO, CPF sob o nº 009.892.927-54, que aceitou o encargo, ficando desde Já ciente os deveres para com o bem ora penhorado, bem como ficará sujeito as penas da lei, caso abra mão e venha a se tornar depositária infiel

Para constar, lavrei o auto de **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária fiel.

LEACI MARIA BISSA PAULINO
DEPOSITÁRIA

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS
OFICIAL DE JUSTIÇA